



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL**

CNPJ.: 05.634.455/0001-82

Vertente do Lério / PE

PORTARIA IPVEL Nº 021/2018

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vertente do Lério – IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, XIII, da Lei Municipal nº 335/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Pensão Por Morte**, ao Sr. **VALMIR ROBERTO DE ARRUDA**, portador do RG nº. 1.410.039 SDS/PE e CPF sob nº. 007.868.118-97, beneficiário da ex-segurada, **GERUZA DE OLIVEIRA ARRUDA**, portadora do RG nº. 4.098.003 SDS/PE e CPF nº. 764.445.034-34, que ocupou o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, IID**, matrícula nº. 00120, aposentada por Idade, através da Portaria nº. 004/2016 de 01.04.2016, com proventos no valor R\$ 954,00, falecida em 03 de abril de 2018, fundamentado nos termos do artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal, EC 41/03, em consonância com o art. 51 da Lei Municipal nº 335/2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vertente do Lério/PE 11 de julho de 2018.

Sileide Costa da Silva

**Sileide Costa da Silva
Diretora Presidente**

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 11/07/2018

[Assinatura]

Servidor

Sileide Costa da Silva

Diretor - Presidente

Mat.: 94054